

17/06/20 17:46

USUARIO : HAMILTON

DATA EMISSAO : 29Mai20

NUMERO : 2020NE800078

UG EMITENTE : 511827 - GERÊNCIA EXECUTIVA JUIZ DE FORA

GESTAO EMITENTE : 57202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

FAVORECIDO : 106660366-91 - WALTER TITONELI

TAXA:

OBSERVACAO

LOC.DE IMOVEL P/FUNC.DA APS DE PALMA/MG VINC.A GEX/JFORA/MG -PROC:35131.000458
2015-42 - PRORROGACAO DO CONTRATO - VIG:01.07.2020 A 01/04/2023 - VALOR GLOBAL
R\$20.790,00 - VR.MENSAL:R\$630,00 - DL:01/2016-CONTR:01/2016 - EXECICIO DE 2020
EVENTO ESF PTRES FONTE ND UGR PI V A L O R
401091 2 174301 0680570202 339036 522593 LOCIMOV 1.890,00

TIPO: GLOBAL SISTEMA DE ORIGEM: SIASG

PASSIVO ANTERIOR: NAO CONTA PASSIVO :

MODALIDADE : DISPENSA DE LICITACAO AMPARO : LEI8666 INCISO : 10

PROCESSO : 35131000458201542 PRECATORIO :

UF BENEFICIADA : MG MUNICIPIO BENEF. :

ORIGEM MATERIAL :

REFERENCIA : ART24/10 LEI8666/93 NR.ORIG.TRANSF:

LANCADO POR : 24772348620 - HAMILTON UG : 511827 01Jun20 17:07

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=IMPRIME PF12=RETORNA

LOCAÇÃO DE TERCEIROS: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 35131.000458/2015-42
CONTRATO Nº 1/2016
TERMO ADITIVO Nº 3/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2016

Terceiro Termo Aditivo de prorrogação contratual que entre si fazem, como locador, **WALTER TITONELI** e, como **LOCATÁRIO**, o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, entidade autárquica federal, vinculada ao **MINISTÉRIO DA ECONOMIA**, criado na forma da autorização legislativa contida no artigo 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, pelo Decreto nº 99.350, de 27 de junho de 1990 e reestruturado conforme determinação contida no artigo 11, parágrafo único, da Lei. nº 8.422, de 13 de maio de 1992, pelo Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2020, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra "2", Bloco "O", em Brasília - DF, por meio da Gerência-Executiva em Juiz de Fora, situada Rua Marechal Deodoro, nº 722, no Estado do(e) Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.979.036/0091-05, daqui por diante denominado simplesmente **INSS**, representado neste ato por seu(sua) Gerente-Executivo(a), Sr.(a) Edésio Antônio Siqueira dos Santos, cargo para o qual foi nomeado(a) através da PT/INSS Nº 375, de 06/04/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 68, de 07/04/2017, e o Sr. Walter Titoneli, inscrito no CPF 106.660.366-91, portador da cédula de identidade nº M-5.411.108, expedida por SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Francisco Sales, nº 78, Bairro Centro, Palma/MG, doravante denominado apenas **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 01/2016, celebrado de acordo com o processo 35131.000458/2015-42, pelas normas e leis pertinentes, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto – A prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo, por 3 (três) meses, a contar de 01/07/2020 a 01/10/2020 em razão das restrições orçamentárias impostas pela Lei Orçamentária 2019 e Projeto de Lei Orçamentária Anual 2020, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA– Do Preço – O valor locativo mensal do Contrato é de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) que será corrigido anualmente, tendo por base a variação acumulada do IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas ocorrida até o mês anterior ao da vigência do reajuste, ou havendo sua extinção, outro índice que vier a ser fixado, de acordo com os dispositivos legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação orçamentária - As despesas inerentes ao presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do **INSS** para o exercício de 2020, sob a seguinte

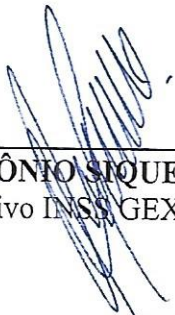



classificação: Programa de Trabalho: 09122003220000001, Natureza da Despesa: 339036, Fonte: 0250570202, Plano Interno: LOCIMOV, tendo sido emitida a Nota de Empenho 2020NE800078, de 29/05/2020, no valor de R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais) referente à despesa no período de 01/07/2020 a 01/10/2020.

CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação - Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Contrato acima referido, não atingidas pela alteração introduzida por este Termo Aditivo.

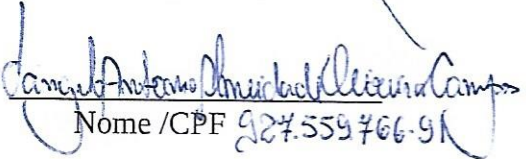
CLÁUSULA QUINTA - Da Publicação - O INSS fará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União e em seu Boletim de Serviço Local - BSL, na forma do que dispõe o Decreto Nº 78.382, de 8 de setembro de 1976 e a Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Juiz de Fora, 22 de junho de 2020.


EDÉSIO ANTÔNIO SIQUEIRA DOS SANTOS
Gerente Executivo INSS GEXJFR/MG


WALTER TITONELI
Locador

Testemunhas:


Nome /CPF Regine Casli de Mattos 927.559.766-91


Nome/CPF Regine Casli de Mattos 789.682.326-87

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Tabellionato de Notas de Palma/MG

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de WALTER TITONELI em testemunho da verdade.

Palma/MG, 08/07/2020, Regine Casli de Mattos

SELO CONSULTA: CKF29245

CÓDIGO SEGURANÇA: 8154266998706642

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Regine Casli de Mattos - Substituta

Emol.: R\$ 6,48 - Tfu: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,00

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA AAA389322

2º OFÍCIO DE NOTAS